



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## *Sinop Somos Todos Nós*

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dois, reuniram-se os senhores vereadores, exceto os vereadores Jorge Müller, Ivonei Andrioni e Paschoal Gimenes Hidalgo, para a realização da oitava sessão extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, o presidente deu início aos trabalhos, solicitando de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Em seguida, o Presidente deu início aos trabalhos, informando que naquela sessão seriam apreciados o Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e dois e o Projeto de Lei número trinta e sete, barra dois mil e dois, ambos de autoria do Poder Executivo e que, por força de decisão judicial, que suspendeu os trabalhos da C.P.I. até o julgamento de seu mérito, o Requerimento número vinte e quatro, barra dois mil e dois, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito não seria votado. Primeiramente foi apresentado o Projeto de Lei número trinta e sete, barra dois mil e dois. Após sua leitura, o senhor Presidente solicitou ao vereador Valdir Sartorelo, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e ao vereador Juarez Costa, Presidente substituto da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para que exarassem pareceres verbais ao projeto, os quais, ato contínuo, exararam pareceres favoráveis à tramitação normal da matéria. Em discussão os pareceres verbais, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em discussão o projeto, com a palavra o vereador Pedro Mendes salientou sobre a falta de cuidado da Comissão de Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável a um projeto sem observar os preceitos legais, fazendo com que a Casa cometesse um erro ao se aprovar equivocadamente um projeto de lei. Afirmou que a Comissão de Justiça e Redação era a mais importante desta Câmara, e que aquele que não estivesse comprometido com o dever de examinar as matérias, deveria se recusar a participar de comissão. Por fim, disse que o erro não devia ser imputado a esta Casa, pois o erro foi da assessoria jurídica do Executivo Municipal. Ainda em discussão, o vereador Altair Cavaglieri disse que o vereador Pedro Mendes estava relativamente certo, mas que a Câmara deveria ter percebido também o erro. Disse que aquele projeto era exatamente o mesmo, onde foram incluídos alguns bairros para a cobrança do I.P.T.U. Por fim, solicitou a dispensa de interstício regimental para apreciação em primeira e única votação do Projeto de Lei número trinta e sete, barra dois mil e dois e do Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e dois, ambos de autoria do Poder Executivo, solicitação esta acatada pelo Plenário. Ainda em discussão, nada havendo, em primeira e única votação foi aprovado o Projeto de Lei número trinta e sete, barra dois mil e dois, com o voto contrário do vereador Juarez Costa. Ato contínuo, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e dois. Após sua leitura, o senhor Presidente solicitou ao vereador Valdir Sartorelo, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e ao vereador Juarez Costa, Presidente substituto da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para que exarassem pareceres verbais ao projeto, os quais, ato contínuo, exararam pareceres favoráveis à tramitação normal do projeto. Em discussão os pareceres verbais, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em discussão o projeto, o vereador Ivanildo do Camping Club lembrou aos vereadores que,

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## *Sinop Somos Todos Nós*

quando da elaboração da planta genérica de valores do I.P.T.U., foi discutido sobre o desconto de cinquenta por cento para os condomínios, proposta que não foi aceita. Assim sendo, a própria Prefeitura estava concedendo desconto no I.P.T.U., reconhecendo assim que os valores cobrados são mesmo exorbitantes. Ato contínuo, disse que gostaria então de apresentar uma emenda para se corrigir alguns valores que estavam caros, pois a Prefeitura não prestava serviços de manutenção e limpeza nos condomínios. Ainda em discussão a matéria, o vereador Altair Cavaglieri disse que no Camping Club e algumas ruas do Alto da Glória eram os valores mais baratos da tabela. Falou que não poderíamos prestigiar o Camping Club em detrimento a bairros mais humildes, nem tampouco trabalhar em causa própria. Salientou que se a Prefeitura ainda não conseguiu colocar o caminhão de lixo no Camping Club, muitos outros benefícios foram estendidos até aquela localidade, como a escola, patrulamento de ruas e investimento na área da saúde. Aparteando, o vereador Ivanildo do Camping Club disse que sempre teve o cuidado de agir com bastante transparência nestas questões. Falou que quando votaram o projeto, poderiam tê-lo até protelado para mais alguns anos, se assim o quisessem. Disse que quando ajudou a elaborar a tabela, o desconto no I.P.T.U. foi para incentivar o surgimento de condomínios, pois os moradores administravam melhor que o poder público. Falou que na época o Prefeito vetou o item referente ao desconto devido a um lobby contrário de alguns vereadores. Novamente com a palavra, o vereador Altair Cavaglieri disse que aquele veto não foi por questão política. Falou ainda que o vereador Ivanildo do Camping Club estava trabalhando em causa própria. Interrompendo a discussão, o senhor Presidente solicitou que o tempo do aparte do vereador Ivanildo fosse definido para que não houvesse "bate-boca". Solicitando um minuto, o vereador Ivanildo do Camping Club disse que pretendia igualar alguns valores de lotes confrontantes com a BR-163 do Camping Club com o Alto da Glória, e também unificar os valores da área interna. Solicitando o aparte, a vereadora Cleuza Navarini solicitou ao Presidente que suspendesse temporariamente a sessão para que os vereadores pudessem analisar minuciosamente a tabela de valores. Ato contínuo, acatando a sugestão da vereadora, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Decorrido este prazo, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, solicitando de imediato que o vereador Garotinho efetuasse a leitura da emenda substitutiva apresentada. Em discussão a emenda, nada havendo, em votação, foi aprovada, com o voto contrário do vereador Milton Figueirêdo. Em discussão o Projeto de Lei Complementar número dois, barra dois mil e dois, nada havendo, foi aprovado em primeira e única votação, com o voto contrário do vereador Juarez Costa. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a proteção divina e deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada, e se achada conforme, irá assinada pelo presidente e secretário.

*Joel ... Zé do ... João Paulo*